



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECLARAÇÃO

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados no âmbito deste órgão/entidade. **REF ANUAL 2025.**

Governador Luiz Rocha – MA, 16 abril de 2026.

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL